



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**LEI Nº 1.971 / 2.011  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.011**

**DENOMINA DE RUA MARIA DA SILVA  
TEIXEIRA A ATUAL PASSARELA EXISTENTE  
NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE,  
ENTRONCAMENTO COM A RUA ALAMEDA  
CEARENSE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Maria da Silva Teixeira a atual Passarela existente no bairro Cruzeiro Celeste, entroncamento com a Rua Alameda Cearense.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de novembro de 2.011.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2.011.

**Tadeu Antônio Figueiredo**  
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	15.12.11
As	09:50 hs
Ass.:	Tadeu